



**RONDÔNIA**  
★  
**Governo do Estado**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU  
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

**ATA**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO**

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/2025**

Em 15 de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9h realiza-se a 7ª Reunião Ordinária da CIB, de forma presencial no auditório do Colégio e Curso Sapiens – Unidade Jardim das Mangueiras, em Porto Velho. Sra. Jeane Ribeiro, Secretária Executiva da CIB, saúda a todos, faz o registro da presença dos membros de CIB, da equipe da secretaria executiva, como também anuncia a presença das gerentes regionais, técnicos estaduais e municipais de saúde. Sra. Mariana Ayres, Secretária Adjunta de Estado da Saúde, profere a oração de louvor ao Deus Supremo. Na condução da reunião sr. Wagner Wasczuk Borges, Secretário de Saúde de Vilhena e Presidente do COSEMS, cumprimenta e dá as boas-vindas a todos os secretários e técnicos ensejando que as pactuações garantam melhorias para o estado de Rondônia e para o paciente do SUS. Sra. Mariana Ayres faz os cumprimentos iniciais e corrobora com a fala do Presidente do COSEMS. Sra. Jeane Ribeiro contextualiza sobre a Deliberação CIB INVESTSUS Nº 001/2025, que trata de emendas parlamentares federais contidas no sistema do INVESTSUS, assinadas Bipartite e explica que algumas Homologações foram retiradas da pauta de hoje, pois, já estão contidas nesta Deliberação. Segue a pauta do dia.

**I. DISCUSSÃO E PACTUAÇÃO:**

- 1) Aprovar a Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO de 2025. **APROVADA.**
- 2) Pactuar o processo para habilitação do Serviço de Hemodiálise no Hospital Regional de Guajará-Mirim – Dr. Júlio Pérez Antelo. Sra. Zilma Mascarenhas, Coordenadora Estadual das Doenças e Condições Crônicas/SESAU, informa sobre a inauguração do Serviço de Hemodiálise no hospital Regional de Guajará-Mirim, ocorrido na data de 31 de julho de 2025 e da necessidade de se pactuar o processo de habilitação desse serviço. Informa ainda que a equipe técnica da SDTECS está providenciando toda a documentação exigida. Apresenta a minuta de Resolução, que considera a Portaria nº 1.675, de 07 de junho de 2018, que dispõe sobre os critérios para a organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica - DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS e traz como anexo a memória de cálculo das despesas realizadas para estabelecer o serviço. Sr. Wagner Wasczuk questiona sobre a forma de pagamento desse serviço, se pela tabela complementar a tabela SUS, ou se pela tabela diferenciada. Sra. Zilma Mascarenhas esclarece ser por meio aditivo e que já fora encaminhado a informação via e-mail para o COSEMS. **APROVADO.**
- 3) Pactuar a Nota Técnica sobre o uso da Classificação de Robson em todas as Maternidades Públicas SUS do Estado de Rondônia. Sra. Wanessa Carvalho, Coordenadora Estadual de Atenção Materno Infantil – CAMI/SDTECS/SESAU, faz apresentação sobre os indicadores de parto normal e parto cesárea onde a incidência de parto cesárea é muito maior. Enfatiza que nem sempre o procedimento de parto cesárea é a melhor ação de assistência para a saúde da mulher e para a saúde da criança. Informa que a Organização Mundial da Saúde (OMS) e o Ministério da Saúde estabelecem estratégias na tentativa de alcançar o parâmetro de até 25% de partos cesáreas. Explica que a Classificação de Robson é um instrumento para avaliação e monitoramento das taxas de cesáreas; informa que será encaminhada a Nota Técnica para os municípios onde contém objetivos e resultados

esperados, e também como será implementado no Estado. Informa da capacitação no manuseio de instrumento que será dada para os profissionais das maternidades, com a finalidade da redução do número de parto cesária, proporcionando uma melhor qualidade na assistência a essas mulheres. O monitoramento e avaliação da utilização do instrumento irá ocorrer de forma presencial ou virtual, podendo ser realizada por excepcionalidade em caso de necessidade, pela equipe técnica da SESAU. **APROVADA.** **4) Pactuar a Garantia da Cobertura Ininterrupta de Plantões Médicos no Hospital Regional de São Francisco do Guaporé – Especialidades de Cirurgia Geral e Ginecologia e Obstetrícia.** Sra. Annelise Soares – DIREX/SESAU contextualiza o item e considera a solicitação fundamentada no Documento de Oficialização de Demanda n.º 5/2025/HRSF-DG, que evidencia a necessidade de garantir a continuidade da cobertura assistencial integral nas especialidades de Cirurgia Geral e Ginecologia e Obstetrícia, em regime de plantão 24h, frente à inexistência de alternativas eficazes até o momento para provimento estadual de pessoal, a despeito das reiteradas tentativas de contratação direta via Processo Seletivo Simplificado, e apresenta a minuta de Resolução com ajuste feito na redação, pactuando a cooperação técnica entre o estado de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), e o município de São Francisco do Guaporé/RO, para a execução de plantões médicos presenciais de 24 horas nas especialidades de Cirurgia Geral e Ginecologia e Obstetrícia, no Hospital Regional de São Francisco do Guaporé, no período de 01 de setembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026. Elucida que a proposta contempla a realização de 306 (trezentos e seis) plantões médicos, sendo 153 (cento e cinquenta e três) plantões na especialidade de Cirurgia Geral e 153 (cento e cinquenta e três) plantões na especialidade de Ginecologia e Obstetrícia, conforme metas quantitativas descritas no Plano de Trabalho aprovado. Fica pactuado o repasse de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde (FES) ao Fundo Municipal de Saúde (FMS) de São Francisco do Guaporé, até o limite máximo de R\$ 1.774.800,00 (um milhão setecentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais), observada a execução das metas estabelecidas no Plano de Trabalho e o cronograma de desembolso definido, sendo os valores vinculados exclusivamente à efetiva realização dos plantões médicos conforme condições pactuadas. **APROVADA.** **5) Alterar a Resolução CIB nº 041, de 07 de março de 2024, que institui a tabela diferenciada para remuneração dos exames de Eletroneuromiografia (ENMG) e Eletroencefalograma (EEG), de forma complementar a Tabela Unificada do SUS, no âmbito do Estado de Rondônia.** Sra. Annelise Soares informa da necessidade de alterar pactuação anterior, suprimindo do anexo da Resolução CIB nº 041, de 07 de março de 2024, o procedimento Eletroencefalograma por diagnóstico de morte encefálica. **APROVADA.** **6) Aprovar a reprogramação do saldo financeiro do Fundo Municipal de Saúde de Rolim de Moura, proveniente do Fundo Estadual de Saúde (FES) de Rondônia, repassado por força da Portaria nº 2.148, de 26 de maio de 2023, para o custeio de procedimentos cirúrgicos, conforme o Plano de Trabalho aprovado.** Sra. Annelise Soares informa que o valor do saldo reprogramado soma R\$ 51.029,36 (cinquenta e um mil e vinte e nove reais e trinta e seis centavos), contemplando 500 procedimentos para serem executados até o dia 31 de dezembro de 2025. **APROVADA.** **7) Aprovar a reprogramação do saldo financeiro do Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia D'Oeste, proveniente do Fundo Estadual de Saúde (FES) de Rondônia, repassado por força da Portaria nº 2.148, de 26 de maio de 2023, para o custeio de procedimentos cirúrgicos, conforme o Plano de Trabalho aprovado.** Sra. Annelise Soares informa que o valor do saldo reprogramado soma R\$ 94.230,62 (noventa e quatro mil duzentos e trinta reais e sessenta e dois centavos) e que as cirurgias eletivas serão realizadas em Pimenta Bueno até o dia 31 de dezembro de 2025, conforme o plano de trabalho enviado e aprovado. **APROVADA.** **8) Instituir a tabela diferenciada para remuneração do procedimento Avaliação Urodinâmica Completa, de forma complementar à Tabela Unificada do SUS – SIGTAP – Revogar a Resolução 619 "AD REFERENDUM"/2025/SESAU-CIB, de 01 de agosto.** Sra. Annelise Soares apresenta a minuta de resolução, cujo valor complementar de que trata o caput soma R\$ 742,38 (setecentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos); informa que para a composição da tabela complementar foram considerados os valores da Tabela Unificada do SUS, dos custos operacionais e de pesquisa de mercado, submetidos à análise estatística para definição de um valor único, conforme metodologia apresentada no Estudo Técnico; a utilização da tabela diferenciada, como instrumento de contratação nos serviços terceirizados, somente poderá ser aplicada nos casos em que o serviço disponibilize todos os recursos necessários para execução dos procedimentos, tais como: mão de obra especializada, equipamentos adequados, materiais e insumos, entre outros; a tabela diferenciada será aplicada exclusivamente aos prestadores de serviços credenciados pelo SUS para a realização do procedimento avaliação urodinâmica completa, respeitados os termos e condições contratuais vigentes. **APROVADA.** **9) Aprovar o Plano de Trabalho e autorizar os repasses do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, oriundos de Emendas Parlamentares Estaduais.** Sra. Jeane Ribeiro faz a leitura da

minuta de Resolução encaminhada pela área técnica do Núcleo de Elaboração de Estudos e Projetos-NEEP-SESAU que contempla o município de Cacoal, para aquisição de 37 (trinta e seta) Motocicletas para Agentes Comunitários de Saúde, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhetos mil reais); Colorado do Oeste, para aquisição de 30 (trinta) Motocicletas para Agentes Comunitários de Saúde, no valor de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais); Cacaulândia, para aquisição de um veículo Tipo Mini Van para atender ao Hospital Municipal Jorge Ernesto Cuellar - CNES 2807084, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais); Mirante da Serra, para aquisição de um veículo Tipo Van/ Micro ônibus, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhetos mil reais); Cabixi, para aquisição de Micro-Ônibus para transporte eletivo de pacientes, no valor de R\$ 610.110,75 (seiscentos e dez mil cento e dez reais e setenta e cinco centavos); Jaru, para aquisição de dois veículos tipo ambulância Tipo B ao Hospital Sandoval Araújo Dantas - CNES 2808609, no valor de R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais); Cerejeiras, para custeio de atendimentos ortopédicos, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); Nova Mamoré, para aquisição de uma ambulância tipo A para o distrito de Nova Dimensão, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais); Chupinguaia, para aquisição de um veículo van rodoviária para Unidade Mista de Saúde José Ivaldo de Souza - CNES 6875696, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais); Espigão do Oeste, para ambulância Tipo D (UTI), para o Hospital Municipal Angelina Georgetti, CNES 2808587, no valor de R\$ 550.000,00 (quinhetos e cinquenta mil reais); Nova Brasilândia, para aquisição de 01 (um) veículo tipo Van para atender o Hospital municipal Anselmo Bianchini - CNES 2808633, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); Rolim de Moura, para aquisição de 01 (uma) ambulância Tipo D, para o Hospital Municipal Amélio João da Silva - CNES 2495228, no valor de R\$ 502.800,00 (quinhetos e dois mil e oitocentos reais); Cacoal, para aquisição de 01 (uma) ambulância Tipo A, 4X4, para Unidade Básica de Saúde Marina Donaria de Lima - CNES 967668, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais); Machadinho D'Oeste, para aquisição de 01 (um) veículo tipo caminhonete para Central de Rede de Frios - CNES 0475548, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); Primavera de Rondônia, para aquisição de 1 (um) Veículo tipo Caminhonete par atender a Unida Básica de Saúde Manoel de Lara - CNES 4003241, no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais); Colorado do Oeste, para custeio de exames de média e alta complexidade - Colonoscopia e Esofagogastrroduodenoscopia, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); Colorado do Oeste, para estruturação de serviços de média e alta complexidade, com aquisição de equipamentos médicos hospitalares e materiais permanentes, para o Hospital Municipal Dr. Pedro Grangeiro Xavier - CNES 2808544, no valor de R\$ 3.547.617,00 (três milhões quinhentos e quarenta e sete mil seiscentos e dezessete reais); Alto Paraíso, para insumos farmacêuticos à Farmácia Básica, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhetos mil reais); Candeias do Jamari, para aquisição de 01 (uma) van de 16 lugares, no valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais); Vilhena, para realização de procedimentos cirúrgicos eletivos, na especialidade de cirurgia ginecológica, no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais); Nova Brasilândia, para aquisição de insumos farmacêuticos - medicamentos, para atendimento aos pacientes do hospital Municipal de Anselmo Biachini - CNES 2808633, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); Vale do Paraíso, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes ao Hospital de Pequeno Porte Izabel Batista de Oliveira - CNES 2744422, no valor de R\$ 114.298,58 (cento e quatorze mil duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos); Candeias do Jamari, para aquisição de veículo automotor para atender o transporte de pacientes para hemodiálise, tratamento de câncer e fisioterapia, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais); Costa Marques, para aquisição de 01 (uma) ambulância de Suporte Básico, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais); Ji-Paraná, para aquisição de 01 (um) ônibus rodoviário para transporte de pacientes, no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais); São Felipe D'Oeste, para aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal Dr. Ataliba Victor Filho (CNES nº 2743582), e Unidades Básicas de Saúde (CNES nº 6910858, 2744368), no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); Colorado do Oeste, para aquisição de veículo tipo Pick-Up para Clínica de Fisioterapia, CNES nº 9454101, com vistas a visitas domiciliares, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); Buritis, para aquisição de ônibus para transporte de pacientes, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); Rolim de Moura, para aquisição de 01 (um) veículo para transporte de pacientes, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); Chupinguaia, para aquisição de 01(uma) Ambulância Tipo C à Unidade Mista de Saúde José Ivaldo de Souza - CNES nº 6875696, no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais); Governador Jorge Teixeira, para aquisição de 01 (uma) ambulância tipo B para o Hospital Municipal de Governador Jorge Teixeira CNES nº 2808595, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); Presidente Médici, para aquisição de 01 (uma) ambulância tipo B ao Hospital e Maternidade Eufrasia Maria da Conceição - CNES Nº 2495414, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); Rolim de Moura, para aquisição de Insumos Hospitalares para atender as

necessidades do Hospital Municipal Amélio João da Silva, CNES nº 2495228, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); Governador Jorge Teixeira, para aquisição de 01(um) Veiculo tipo Van para Transporte de Pacientes, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); Rolim de Moura, para aquisição de 01 (uma) Ambulância tipo A, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); e Cacoal, para aquisição de 01(um) Veiculo tipo Van para Transporte de Pacientes, no valor de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais); totalizando o valor de R\$ 19.477.826,33 (dezenove milhões quatrocentos e setenta e sete mil oitocentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos). **APROVADO. INCLUSÕES do COSEMS que demandam de encaminhamento:** **1) Discussão sobre recurso estadual destinado à compra de kits de saúde bucal, com questionamento sobre a possibilidade de alteração do objeto da Portaria.** Sr. Rodrigo Queiroz, Secretário de Saúde de Alto Paraíso, traz a pauta. Encaminhamento: SESAU fará a solicitação de um parecer da PGE para verificar a possibilidade de alteração retroativa da Portaria, e posterior comunicará ao COSEMS. **2) Situação do credenciamento do prestador de Ariquemes para realização de ressonância magnética.** Sr. Laxçando Dias, Secretário de Saúde de Rio Crespo, traz a pauta. Encaminhamento: SESAU informa que falta apenas o prestador assinar o contrato. **3) Contrarreferência de pacientes de UTI e sistema utilizado para referenciar.** Sra. Geiciane Louback, Secretária de Saúde de Rolim de Moura, traz a pauta. Encaminhamento: SESAU contactará com o prestador para que preste esclarecimento para todos os secretários da Macrorregião II. **4) Esclarecimento sobre regulação e/ou liberação de exames de ressonância magnética pelo estado.** Sr. Weslley Ribeiro, Secretário de Saúde de Alta Floresta do Oeste, traz a pauta. Encaminhamento: Sra. Kênia Ribeiro, Coordenadora de Regulação de Acesso ao Serviço de Saúde, informa que os pacientes serão regulados conforme saldo (disponibilidade de vagas) levando em consideração o processo de regulação e critérios de prioridades como pacientes oncológicos, de urgência e emergência. **5) Esclarecimento sobre a regulação de exames de colonoscopia e endoscopia.** Sr. Alexandre Tavares, Secretário de Saúde de Santa Luzia do Oeste, traz a pauta. Encaminhamento: SESAU encaminhará para área técnica verificar a questão do credenciamento e recurso. **6) Estender o prazo de prestação de contas das emendas parlamentares.** Sra. Francielli Luzia, Secretária de Saúde de Ouro Preto do Oeste, traz a pauta. Encaminhamento: Sra. Eloia Duarte sugere que o COSEMS formalize uma consulta ao Tribunal de Contas sobre a tratativa. **7) Solicitar da SESAU capacitação para os técnicos municipais referente à portaria que trata das transferências fundo a fundo (do fundo estadual para os fundos municipais) e 8) Solicitar da SESAU esclarecimentos quanto à morosidade na análise dos planos de trabalho referentes às propostas estaduais.** Sr. Rodrigo Queiroz, Secretário de Saúde de Alto Paraíso, traz as pautas. Encaminhamento: Sra. Eloia Duarte informa que fará essa capacitação pessoalmente com a finalidade de solucionar essa demanda. **9) Parceria da SESAU/AGEVISA em relação aos pacientes crônicos renais de Guayaramerin/Bolívia que buscam serviços no município de Guajará-Mirim/RO/Brasil sem observação de critérios legais.** Sr. Mário Brune, Secretário de Saúde de Guajará-Mirim, traz a pauta. Encaminhamento: O COSEMS levará essa tratativa para o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS. **10) Solicitar informações da SESAU quanto aos laudos dos profissionais da telemedicina.** Sr. Mário Brune, Secretário de Saúde de Guajará-Mirim, traz a pauta. Encaminhamento: Sra. Tamires dos Prazeres, coordenadora da Atenção Primária à Saúde – COAPS/SDTECS/SESAU, informa da possibilidade de incorporar a emissão dos laudos quando terminar o triênio (ano que vem). **11) Solicitar esclarecimentos da SESAU acerca do novo laboratório Instituto Paulista de Medicina de Porto Velho LTDA, para ler as lâminas de preventivo, uma vez que este não tem o selo QualiCito do Ministério da Saúde (MS).** Sra. Edimara da Silva, Secretária de Saúde de Campo Novo de Rondônia, traz a pauta. Encaminhamento: SESAU explica que não há obrigatoriedade de se ter o selo QualiCito, mas fará consulta ao Ministério da Saúde sobre essa questão e trará resposta aos municípios. **12) Solicitar o teto do pagamento dos ACE's.** Sr. Cleisson Passos, Secretário de Saúde de Colorado do Oeste, traz a pauta. Situação já resolvida. **13) Hemodinâmica: possibilidade de cateterismo e angioplastia no mesmo ato, ou seja, que a SESAU apresente protocolo desse procedimento.** Sr. Wagner Wasczuk Borges, presidente do COSEMS/RO, traz a pauta. Encaminhamento: Sra. Mariana Ayres fala que na urgência e emergência já é feita angioplastia primária e sugere que essa tratativa seja discutida com as credenciadas junto ao GT para o devido alinhamento. **14) Solicitar da SESAU o esclarecimento do Ofício nº 40982/2025/SESAU-COSEMS, que solicita previsão de recurso financeiro na LOA de 2026 para o cofinanciamento estadual do SAMU.** Sr. Wagner Wasczuk traz a pauta. Encaminhamento: Sra. Eloia Duarte informa que somente terá um posicionamento após receber o teto orçamentário da LOA 2026. **15) Solicitar esclarecimentos do Estado quanto ao fluxo/ atendimento das Dietas Enterais.** Sra. Bruna Inácio, Secretária de Saúde de Seringueiras, traz a pauta. Encaminhamento: Sra. Mariana Ayres esclarece que não houve mudança de fluxo, contextualiza que não houve consenso na última discussão, considera-se o

protocolo anterior que exige o laudo do pediatra, do gastro ou do alergologista, sendo consenso na Sociedade Brasileira de Pediatria. Pede que se houve laudos aceitos e laudos não aceitos que os municípios manifestem a situação para que a SESAU possa apurar. Na oportunidade, sr. Wagner Wasczuk informa que por solicitação da SESAU, o COSEMS vai se reunir e definir quais técnicos/apoiadores participarão das reuniões do GT e posteriormente passarão os nomes para a SESAU. Sra. Zilma Macarenhas, na oportunidade, esclarece que o QualiCito não é um selo de qualidade, mas sim uma habilitação, explica como se dá o processo de habilitação e que não tem como trazer a habilitação de QualiCito para o DIAC, pois o cadastro encerrou há dois anos. Informa que a SESAU respeita todos os procedimentos de verificação de qualidade das lâminas de citológicos e explica como funciona. Sra. Edimara Silva manifesta que a demanda fora trazida pelos municípios que se sentem desassistidos pelo laboratório contratado sem a habilitação e pede esclarecimento. Sra. Mariana Ayres informa que a SESAU fará uma consulta ao Ministério da Saúde com a finalidade de esclarecer a questão, bem como sobre a importância do selo e repassará ao COSEMS.

**16) Esclarecimentos da Regulação no caso dos pacientes regulados, ficando em média 04 horas na ambulância para serem recepcionados no HEURO.** Sr. Elias Vieira, Secretário de Saúde de Ministro Andreazza, traz a pauta. Encaminhamento: SESAU solicita qualificação na informação para que possa adotar as medidas cabíveis. Sr. Wagner Wasczuk, na oportunidade, elogia o trabalho da sra. Kênia Ribeiro, sua dedicação e disposição em ajudar os municípios, e a mesma agradece ao secretário, e na oportunidade contextualiza todo o trabalho da Coordenação de Regulação, informa que são duzentos servidores que fazem parte da equipe e apresenta para todo o plenário os líderes de sua equipe: Sra. Michelli Vicente, médica reguladora, que agradece a oportunidade e fala um pouco sobre o universo regulação, elogia sra. Kênia Ribeiro e ao trabalho que realiza. Enfatiza que o estado de Rondônia tem se superado na articulação de desenvolver o processo de trabalho, oportunizando acesso ao paciente de forma rápida, é o que se tem visto de melhoria nos últimos dois anos, é visível comparado a nível do Brasil, se coloca à disposição junto com sua equipe para atender a necessidade de comunicação efetiva com os secretários, para identificar as dificuldades e dar uma resposta mais célere. Sra. Glauce Anne Cardoso, médica chefe da Central de Regulação de Leitos – CEREL, externa seu apoio à sra. Kênia Ribeiro, dizendo que ela é a fundação e o pilar de toda a coordenadoria de regulação de assistência à saúde, informa estar à frente da Gerência de Regulação Hospitalar e cita os núcleos de trabalho, se coloca à disposição para dirimir qualquer dúvida dos secretários. Sra. Mariana Ayres pontua que o processo de regulação não se configura um problema apenas de Rondônia, que todos os estados estão se organizando para que esse processo seja cada vez mais célere e mais transparente. Elogia o trabalho, a seriedade, a importância e o esforço da equipe de regulação, que se empenha na entrega do seu melhor ao paciente do SUS. Sr. Wagner Wasczuk fala sobre a pressão que os secretários municipais sofrem e sugere que a Coordenação descreva a competência de cada membro e seus respectivos contatos, facilitando o acesso a comunicação, pois certamente essa medida contribuirá para reduzir o volume de demandas concentradas apenas na coordenadora, diminuindo a sobrecarga de trabalho e tornando o fluxo de comunicação mais ágil e eficiente. Informa da articulação feita com a sra. Mariana Ayres sobre criação de uma comissão para dirimir essa tratativa. Sra. Mariana Ayres se coloca à disposição para dispor a equipe de regulação, quando solicitada, nas reuniões das Comissões Intergestores Regional – CIR facilitando a proximidade com os secretários. Sr. Cleison Passos, Secretário de Saúde de Colorado do Oeste, sugere que sejam identificados em planilhas as solicitações de regulação dos municípios e apresentados por região, sinalizando a situação de cada município. Sr. Lutero Rosa, secretário de Parecis, fala que seu município sempre foi muito bem atendido pela sra. Kênia Ribeiro, Coordenadora da Regulação, agradece e a elogia. Sra. Jeane Ribeiro-SE-CIB parabeniza a equipe da Regulação presentes à reunião, como também registra e dá as boas-vindas aos vereadores presentes.

**17) Rever o Plano referente a Pessoa com Deficiência.** Sr. Jair Godinho, Secretário de Saúde de Primavera do Oeste, traz a pauta. Encaminhamento: A área técnica da SESAU sugere que seja apresentado e discutido em reunião de CIR, junto com a Coordenação da Rede da Pessoa com Deficiência e informa ser possível a revisão do Plano e posteriormente as devidas pactuações.

**II – APRESENTAÇÃO E INFORMES:**

- 1) Informar a Deliberação CIB INVESTSUS Nº001/2025.** Já informado no início da reunião.
- 2) Informar ERRATA Nº 07/2025/SESAU-CIB de 14 de julho, que corrige em parte o teor da Resolução N.542/2024/SESAU-CIB de 10 de outubro de 2024.**  
**Onde se lê:** 1. ..."Considerando a Portaria nº 5.340, de 5 de setembro de 2024, a qual altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento da Rede Alyne; 2. ..."Considerando a Portaria nº 5.341, de 5 de setembro de 2024, a qual altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede Alyne. **Leia-se:** 1. ..." Considerando a Portaria nº 5.349, de 12 de setembro de 2024. 2. ..." Considerando a Portaria nº 5.350, de 12 de setembro de 2024.
- 3) Informar ERRATA Nº 08/2025/SESAU-CIB de 22 de julho, que corrige em parte o teor da**

**Resolução N.535/2025/SESAU-CIB de 10 de julho de 2025. Onde se lê:** "...Homologar a Resolução nº 063/2025/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ de 03 de julho, que aprova Proposta nº 19112323000125006, Emenda Parlamentar nº 92240004, no valor de R\$ 499.904,00, (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e quatro reais). referente ao piso da Atenção Primária a Saúde, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 9416358, localizada na Rua Theodoro Rodrigues da Silva - Centro, no município de São Felipe do Oeste...". **Leia-se:** "...Homologar a Resolução nº 063/2025/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ de 03 de julho, que aprova Proposta nº 19112323000125006, Emenda Parlamentar nº 92240004, no valor de R\$ 499.904,00, (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e quatro reais), referente ao piso da Atenção Primária a Saúde, para atender atender Centro de Atenção Psicossocial CAPS II, CNES 3539954, localizado à AV. Marechal Rondon, casa, Princesa Isabel- Cacoal...". **4) Informar as ERRATAS Nº 09 e 10/2025/SESAU-CIB de 24 de julho que corrige erro material das Resoluções nº 330 e 331/2025 de 10 de julho de 2025.** **Onde se lê:** Resolução N. 330/2025/SESAU-CIB. **Leia-se:** Resolução N. 430/2025/SESAU-CIB.; e **Onde se lê:** Resolução N. 331/2025/SESAU-CIB. **Leia-se:** Resolução N. 431/2025/SESAU-CIB. **5) Informar a ERRATA Nº 11/2025/SESAU-CIB de 07 de agosto, que corrige em parte o teor da Resolução N.473/2025/SESAU-CIB de 10 de julho de 2025;** **Onde se lê:** Homologar a Resolução nº 23/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 07 de julho que aprova a Proposta de Convênio nº91177925001, proveniente de Emenda Parlamentar nº39450002, no valor de R\$ 976.514,00 (novecentos e setenta e seis mil, quinhentos e quatorze reais),para ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, sendo Hospital de Pequeno Porte- Elias de Oliveira Lima, CNES: 7177739, localizado na Rua Ermelindo Milani, nº1300,Setor 02, CEP: 76.863-000 no município de Rio Crespo. **Leia-se:** Homologar a Resolução nº 23/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 07 de julho que aprova a Proposta de Convênio nº91177925001, proveniente de Emenda Parlamentar nº39450002, no valor de R\$ 976.514,00 (novecentos e setenta e seis mil, quinhentos e quatorze reais), para ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, contemplando os seguintes serviços: Unidade Administrativa, Unidade de Vigilância em Saúde, Unidade de Apoio de Diagnóstico e Terapeútico e Unidade de Hotelaria Hospitalar; e os ambientes: Área de recepção depaciente; SAME; Corredor; Sala de direção; Banheiro; Sala administrativa; Arquivo administrativo; Sala de coleta de materiais; Consultório indiferenciado 01; Área para recepção e inspeção de alimentos; Vestiário p/funcionário; Banheiro funcionário; Depósito de material de limpeza; Dispensa p/ alimentos em temperatura ambiente; Dispensa p/ alimentos em congelados/ refrigerados; Sala da nutricionista; S. armaz. Utensílios e descartáveis; Guarda dos carrinhos; Corredor; Área p/ cocção de alimentos especiais; Cozinha; Área para passagem de alimentos; Área p/ recepção, pré-limpeza dos resíduos, lavagem de panelas e louças; Refeitório; Área para higienização dos carrinhos; Abrigo de recipientes de resíduos (Lixo) – depósito de resíduos Químicos; Abrigo de recipientes de resíduos (Lixo) – depósito de resíduos Biológicos; Abrigo de recipientes de resíduos (Lixo) – depósito de resíduos Comuns; Abrigo de gás; sendo Hospital de Pequeno Porte- Elias de Oliveira Lima, CNES: 7177739, localizado na Rua Ermelindo Milani, nº1300, Setor 02, CEP: 76.863-000 no município de Rio Crespo. **6) Informar ERRATA Nº 12/2025/SESAU-CIB de 07 de agosto, que corrige em parte o teor da Resolução N.474/2025/SESAU-CIB de 10 de julho de 2025;** **Onde se lê:** Homologar a Resolução nº 24/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 07 de julho que aprova a Proposta de Convênio nº91177925002, proveniente de Emenda Parlamentar nº92240004, no valor de R\$ 1.915.329,00 (um milhão, novecentos e quinze mil, trezentos e vinte e nove reais), para ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, sendo Hospital de Pequeno Porte- Elias de Oliveira Lima, CNES: 7177739, localizado na Rua Ermelindo Milani, nº1300, Setor 02, CEP: 76.863-000 no município de Rio Crespo. **Leia-se:** Homologar a Resolução nº 24/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 07 de julho que aprova a Proposta de Convênio nº91177925002, proveniente de Emenda Parlamentar nº92240004, no valor de R\$ 1.915.329,00 (um milhão, novecentos e quinze mil, trezentos e vinte e nove reais), para Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, contemplando os seguintes serviços: Unidades de Apoio Diagnóstico, Unidade de Hotelaria Hospitalar, Unidade de Suprimentos, Unidade de Imagem e Diagnóstico, Unidade de Vigilância em Saúde, Unidade Gestão de Pessoas ou Recursos Humanos; e os ambientes: Sete banheiros acessíveis; três depósitos de material de limpeza; três banheiros; duas enfermarias de adulto; duas antecâmaras; duas salas de serviço; dois postos de enfermagem e prescrição médica; dois elevadores; e um de cada dos seguintes locais: Sala de lavagem e descontaminação; Sala de esterilização/ estocagem de material esterilizado; Corredor; Sala servidor; Sala de raio x; Sala de interpretação e laudos; Sala de utilidades; Quarto de adulto (isolamento); Quarto de plantão (Enfermeiro Fem.); Quarto de plantão (Enfermeiro Masc.); Quarto de plantão (Médico Masc.); Quarto de plantão (Médico Fem.); Rouparia; Farmácia hospitalar; Almoxarifado; Quarto de plantão (Tec.Enf. Masc.); Quarto de plantão (Tec.Enf. Fem.);

Quarto Funcionários (Limpeza); Quarto de plantão (Motorista); Sala para grupo gerador; Banheiro funcionários masculino; Banheiro funcionários feminino; Enfermaria Infantil; Quarto infantil (isolamento); Playground; e Sala de exames e curativos, destinados ao Hospital de Pequeno Porte- Elias de Oliveira Lima, CNES: 7177739, localizado na Rua Ermelindo Milani, nº1300, Setor 02, CEP: 76.863-000 no município de Rio Crespo.

**7) Informar sobre o Consolidado do resultado da Etapa I da Programação Pactuada da Atenção Especializada (PPAE) (PowerBI).** Sra. Marta Duarte, Coordenadora da CORAD/SDTECS/SESAU, relata que esta apresentação foi exibida de forma virtual em todas as cinco reuniões das CIR's e de forma presencial para a CIR Madeira Mamoré em agosto, caracterizado como momento de validação da Etapa I da PPAE. Ressalta que o trabalho está sendo desenvolvido ao longo do ano, em conjunto com os municípios e a União, por meio do Grupo de Trabalho Tripartite, o GT-PPAE, apoiado pela equipe técnica do DRAC/MS e que já estão realizando a execução da Etapa II que é a parametrização. Na sequência, convida os técnicos da CORAD, sr. Matheus de Vasconcelos e sra. Aline Lacerda Moresco Duran, para apresentarem o Power BI com a consolidação da Etapa I. Sr. Matheus explica que essa apresentação é a geral do estado e que nas CIR's fizeram um filtro por região de saúde. Ressalta que no início do trabalho, os municípios responderam uma planilha com cerca de 256 procedimentos, ações e serviços de saúde, identificando acesso, demanda reprimida oriunda da APS. Relata ainda que das 13.000 ações e serviços de saúde levantados, os municípios apontaram que em 4.000 não têm acesso e que em relação à demanda reprimida, das 13.000 ações e serviços de saúde, 7.000 não possui demanda reprimida e 1.000 possui demanda reprimida, totalizando 158.784 demandas reprimidas. Nesta lógica, apresenta também a taxa de demanda reprimida por 1.000 habitantes, demonstrando o ranking por municípios e por região de saúde. Na sequência, apresenta que dos oito eixos temáticos trabalhados na PPAE, o eixo de maior demanda reprimida foi o das Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST's) e em relação ao ranking das dez ações de maior demanda reprimida de consultas especializadas, destacou-se a Oftalmologia. Elucida que o levantamento se refere ao período de julho a dezembro de 2024. Finaliza, apresentando o mapa de vazios assistenciais em Rondônia e parabeniza todos os municípios que colaboraram com as informações e dados relevantes para esse trabalho, afirmando que o link do Power BI está disponível para consulta. Reforça a continuidade das etapas de pactuação e financiamento que serão desenvolvidas para a conclusão da PPAE em Rondônia.

**8) Orientar os municípios quanto a importância do envio de produção adequada dos LPRDs (Laboratório de Prótese Dentária), a fim de evitar a suspensão dos recursos e o descredenciamento por parte do MS.** Sra. Renata Kelly, técnica da Gerência Estadual de Saúde Bucal - COAPS/SESAU, informa que o estado foi notificado pelo Ministério da Saúde da suspensão de dez dos onze municípios que têm adesão ao laboratório de prótese, fala da importância desses municípios se adequarem para voltar a receber o repasse. Cita os municípios notificados: Ariquemes, Colorado do Oeste, Jaru, Ji-Paraná, Alvorada D'Oeste, Cujubim, Mirante da Serra, Seringueiras, Theobroma e Urupá. Informa que já fora enviado documento via SEI informando os municípios e questionado sobre qual dificuldade encontrada. Informa que aproximadamente 30% da população do estado de Rondônia necessita de prótese dentária, visto o alto índice de extração dentária. Parabeniza a gestão do município Monte Negro, que permanece com o credenciamento do laboratório de prótese. Reforça a importância da adesão à Política Nacional de Saúde Bucal e se coloca à disposição. Sra. Vanilce Almeida, técnica da Gerência Estadual de Saúde Bucal – COAPS/SESAU, esclarece dúvidas dos secretários de saúde. Sr. Wagner Wasczuk. Dá as boas-vindas e convida o sr. Adalberto Fulgêncio, representando o Ministro da Saúde, para fazer uso da fala, o mesmo saúda a todos e informa do lançamento em dois estados de uma tecnologia nova trazida do setor privado, que trata do rastreamento do câncer de colo de útero pelo DNA-HPV, pelo teste molecular. Informa que em Rondônia, o município de Porto Velho foi escolhido juntamente com o Ministério da Saúde e a SESAU para o uso da tecnologia na Unidade Básica de Saúde, José Adelino da Silva, localizada no bairro Ulisses Guimarães e que será feita a capacitação para equipe de saúde da família. Elucida que o objetivo nos próximos dez anos é eliminar a incidência de câncer de colo do útero no país, pois é algo totalmente prevenível. Fala ainda que será necessário o apoio do LACEN. Explica sobre o teste, podendo ser realizado através da autocoleta com previsão de início no mês de setembro, que 90% dos exames serão negativados e que a mulher só fará uma nova coleta depois de 5 anos, e para os 10% que identificar o vírus, seja na lesão pré-cancerígena ou quando a biópsia indica que tem câncer, terão a possibilidade de fazer o tratamento e perspectiva de cura.

**9) Apresentar a Nota Orientativa nº 11/2025/SESAU-COAPS, que versa sobre a inclusão da Saúde da População Negra nos Planos Municipais de Saúde 2026-2029 de Rondônia.** Sra. Tamires dos Prazeres, coordenadora estadual da Atenção Primária à Saúde da Subdiretoria Técnica em Saúde – COAPS/SDTECS/SESAU, apresenta a Nota Orientativa, que contextualiza a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN). Enfatiza a importância do envolvimento dos gestores municipais e

técnicos no comprometimento de forma ética e institucional, com a inserção de ações direcionadas à saúde da população negra nos PMS e nos instrumentos de planejamento em saúde. Informa que esta Política criada em 2009 traz o marco histórico em relação ao enfrentamento do racismo. Informa que o estado de Rondônia hoje, conforme dados do IBGE, representa 67% de pessoas autodeclaradas pretas e pardas e, possui oito comunidades Quilombolas, e o olhar para essa população precisa ser evidenciado. A Nota Orientativa tem como objetivo orientar os gestores municipais de saúde e do planejamento em saúde, bem como as gerências regionais na inclusão de ações voltadas à saúde da população negra nos seus Planos Municipais de Saúde - PMS e na sua Programação Anual. A Nota busca promover a equidade e reconhecer o impacto desse racismo institucional e principalmente contribuir para implementação dessa política nos seus territórios. Apresenta algumas recomendações e ações que podem ser incluídas nos PMS: incorporar a estratificação por raça/cor nas análises de situação de saúde, ou seja, garantir o correto preenchimento dessa informação nos cadastros, sistemas de informação, inclusive Cartão SUS, porque é um dado importante epidemiológico; participação social qualificada e Monitoramento dos indicadores e as metas; definição de metas vinculadas às necessidades do território; intersetorialidade; formação, educação permanente e enfrentamento ao racismo institucional; acesso e cuidado na Atenção Primária à Saúde (APS); ações educativas e comunitárias nos territórios; e monitoramento e uso qualificado de dados com estratificação da raça/cor. Afirma que a SESAU por meio da Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde e o Núcleo de Cuidado à População Vulnerável se coloca à disposição para oferecer apoio técnico a todos os municípios e às macrorregiões na condução desse processo. Informa que a Nota Orientativa será encaminhada aos secretários e que será feita uma qualificação em relação à inserção dessas ações dentro do território. Conta que recentemente a equipe esteve em Costa Marques visitando as comunidades Quilombolas e que isso foi importante para conhecer o território. Convida os secretários para o Seminário Atenção Primária à Saúde nos Territórios: Equidade, vínculo e qualidade no cuidado, nos dias 26 e 27 de agosto, no Oscar Hotel Executive; lembra que os convites já foram encaminhados para todos os gestores, assim como o link de inscrição.

**10) Informar sobre as atividades relacionadas ao mês alusivo a Segurança do Paciente, 17 de setembro dia mundial de Segurança do Paciente.**

Sr. Edilson Silva, Diretor Executivo da AGEVISA, informa sobre o setembro laranja e orienta que todos os secretários entrem em contato com seus coordenadores de segurança do paciente para uma mobilização em prol do cuidado e da segurança do paciente.

**11) Informar sobre a Vacinação sem Fronteira.**

Sr. Edilson Silva informa que já estão no quarto ano da Vacinação sem Fronteira, abrangendo os nove municípios diretamente ligados à fronteira e mais quatro que estão apontando com baixa cobertura vacinal, sendo eles: Alvorada D'Oeste, Cacaúlândia, Corumbiara e Santa Luzia D'Oeste. Fala que a equipe da vacinação da AGEVISA vai para auxiliar o município, principalmente para os lugares de difícil acesso, e fica à disposição da equipe de imunização do município para o melhor direcionamento do local a ir. Lembra do enfoque especial no sarampo, pois o país vizinho está em surto e não pode deixar que o sarampo entre no estado, e a vacinação é a melhor prevenção. Apresenta vídeo elaborado ano passado sobre a Vacinação sem Fronteira. Informa ainda que será realizado curso de capacitação para vacinadores de forma regionalizada. Explica que o curso terá duração de 80 horas, sendo 40 horas de teoria e 40 horas de prática diretamente dentro das unidades de saúde. Fala que no mês de maio foi encaminhado Ofício aos gestores solicitando algumas informações sobre as salas de vacina bem como a quantidade necessária que buscam para treinar.

**12) Informar sobre a Premiação dos Selos de Vacinação.**

Sr. Edilson Silva informa sobre a premiação para os municípios que alcançaram a cobertura vacinal. Para o Selo Ouro ganham uma câmara de conservação de imunobiológicos; para o Selo Prata e Bronze ganham centrais de ar e computadores para as salas de vacina. Informa que já entregaram os prêmios referentes a 2022, e para 2025 já receberam a câmara, para 2023 estão em processo de aquisição. Informa ainda que os ar condicionados e os computadores já foram comprados e estão no almoxarifado em processo de inclusão no patrimônio para então serem entregues juntamente com as câmaras; se coloca à disposição.

**13) Informar as Resoluções CIR nº 077, 078 e 079/2025** que aprovam propostas de Emendas Parlamentares Federais para o município de Primavera de Rondônia nos valores de R\$ 150.000,00, R\$ 400.000,00 e R\$ 300.000,00 respectivamente.

**14) Informar as Resoluções CIR nº 049, 050 e 053 nos valores respectivamente de R\$ 333.149,00, R\$ 400.000,00 e R\$ 300.000,00** que se referem a propostas de Emendas Parlamentares Federais para o município de Itapuã do Oeste e Resoluções nº 060 e 061 nos valores respectivamente de R\$ 600.000,00 e R\$ 300.000,00, que se referem as propostas de Emendas Parlamentares Federais para o município de Candeias do Jamari.

**15) Informar a Resolução nº 63/2025/SESAU-GRS3** que aprova a Proposta nº 19275776000142.2025.125088, de credenciamento de 02 (duas) equipes de Saúde da Família (eSF), para o município de Colorado do Oeste;

**16) Informar a Resolução nº 64/2025/SESAU-GRS3** que aprova a Proposta nº 19275776000142.2025.123245, de credenciamento de 01 (uma) equipe Multiprofissional (eMulti),

modalidade complementar na Atenção Primária à Saúde, do município de Colorado do Oeste; **17) Informar a Resolução nº 65/2025/SESAU-GRS3** que aprova a Proposta nº 19275776000142.2025.123500 de credenciamento de 02 (duas) equipes de Saúde da Família (eSF) para o município de Colorado do Oeste; **18) Informar a Resolução nº 66/2025/SESAU-GRS3** que aprova a proposta nº 19275776000142.2025.125202, de credenciamento de 04 (quatro) equipes de Saúde Bucal (eSB), 40 horas, para o município de Colorado do Oeste; **19) Informar a Resolução n. 67/2025/SESAU-GRS3** sobre o Rol de indicadores pactuação Interfederativa das diretrizes, objetivos, metas e indicadores do SISPACTO 2025 para a Região de Saúde Cone Sul. **20) Informar sobre o Credenciamento de 1 (uma) equipe de Saúde da Família (eSF)** para o município de Mirante da Serra. **21) Informar sobre a Resolução N. 90/2025/SESAU-GRS4** que aprova a pactuação das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o ano de 2025 para Região Vale do Jamari. **22) Informar o Ofício nº 07/2025/CIR/VG de 04 de agosto/2025** que trata sobre as Resoluções de Emendas Parlamentares do município de Costa Marques e São Francisco do Guaporé. Sra. Eglin Thais, apoiadora do COSEMS, na oportunidade, fala sobre a Capacitação do Plano de Preços com mais de 75 inscritos. Mostra fotos e conta que teve um momento prático, onde os técnicos levaram suas compras para serem lançadas dentro do sistema. Agradece pela participação de todos os técnicos e dos secretários que encaminharam seus representantes. Sra. Sandra Costalonga, Secretária de Saúde de Cujubim e vice-presidente do COSEMS, sr. Márcio Brune, Secretário de Saúde de Guajará-Mirim, agradecem pelo empenho e compromisso da sra. Eglin Thais. Sr. Wagner Wasczuk registra e parabeniza a sra. Sandra Costalonga eleita a nova vice-presidente do COSEMS.

**III. HOMOLOGAÇÃO:**

**1) Homologar a Resolução nº 586 "AD REFERENDUM"/2025/SESAU- CIB** de 23 de julho que homologa a Resolução N. 62 "AD REFERENDUM"/2025 da **REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** que aprova a Proposta nº 19181382000125002 – 2025, Emenda Parlamentar nº 92240001, no valor de R\$ 799.772,00 (setecentos e noventa e nove mil setecentos e setenta e dois reais), para aquisição de equipamentos destinados ao Centro Saúde Anizia Borges PSF (D)/ Cerejeiras PSF (G), CNES nº 7179685, Unidade de Saúde da Família Fund Nac de Saúde Setor B Dr. Humberto Muniz, CNES nº 2334798, PSF Feliz Dr. Hercilio da Silva Dutra, CNES nº 2496380 e PSF A Maria J. N. de Carvalho Cerejeiras, nº 2496283, localizadas no município de Cerejeiras. **HOMOLOGADA.**

**2) Homologar a Resolução nº 587 "AD REFERENDUM"/2025/SESAU- CIB** de 23 de julho que homologa a Resolução N. 040/2025 da **REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** de 23 de julho, que aprova a proposta nº 21817418000125001, Emenda Parlamentar nº 37060002, no valor de R\$ 399.670,00 (trezentos e noventa e nove mil seiscentos e setenta reais) para aquisição de equipamentos e material permanente, destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Urupá. **HOMOLOGADA.**

**3) Homologar a Resolução nº 588 "AD REFERENDUM"/2025/SESAU- CIB** de 23 de julho que homologa a Resolução N.041/2025 da **REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** de 23 de julho, que aprova proposta nº 21817418000125004, Emenda Parlamentar nº 37060002, no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) para aquisição de equipamentos e material permanente destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 762640, localizada na Av. Jorge Teixeira de Oliveira, nº 4872, bairro Alto Alegre, no município de Urupá. **HOMOLOGADA.**

**4) Homologar a Resolução nº 589 "AD REFERENDUM"/2025/SESAU- CIB** de 23 de julho que homologa a Resolução *ad referendum* CIR Nº 075/2025 da **REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ** de 23 de julho, que aprova a proposta nº 19112323000125013, Emenda Parlamentar nº 394500002, no valor de R\$ 449.823,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil oitocentos e vinte e três reais) para aquisição de equipamento e material permanente, visando atender o Hospital Municipal Materno Infantil, CNES nº 2496046, localizado a Av. Amazonas nº 2663 - centro, no município de Cacoal. **HOMOLOGADA.**

**5) Homologar a Resolução nº 590 "AD REFERENDUM"/2025/SESAU- CIB** de 24 de julho que homologa a Resolução "*ad referendum*" N. 042/2025 da **REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** de 23 de julho, que aprova a Proposta de equipamento nº 11328835000125004, Emenda Parlamentar nº 42720010, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para aquisição de Veículos de Transporte de Equipe, sendo um veículo de Passeio no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), visando atender o ESF São Francisco Xavier, CNES nº 2743973, e um veículo de passeio no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para ESF Urbano José Julião de Souza, CNES nº 7022484, no município de Theobroma. **HOMOLOGADA.**

**6) Homologar a Resolução nº 591 "AD REFERENDUM"/2025/SESAU- CIB** de 24 de julho que homologa a Resolução "*ad referendum*" N. 043/2025 da **REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** de 23 de julho, que aprova a a Proposta de equipamento nº 11328835000125004, para aquisição de veículos de transporte de equipe, Emenda Parlamentar nº 92240001, no valor total de R\$ 500.000,00 (quinquinhentos mil reais), sendo um Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel) no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), visando atender o ESF Lagoa Nova Maria das Graças Pereira, CNES nº 5497310, um Veículo de Passeio no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ao ESF Palmares do Oeste, CNES nº 2807289 e um Veículo de Passeio no valor de R\$ 100.000,00

(cem mil reais) ao ESF Santo Afonso, CNES nº 2807580, localizados no município de Theobroma.

**HOMOLOGADA. 7) Homologar a Resolução nº 592"AD REFERENDUM"/2025/SESAU- CIB** de 24 de julho que homologa a Resolução "ad referendum" N. 044/2025 da **REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** de 23 de julho, que aprova a Proposta de equipamento nº 11328835000125005, Emenda Parlamentar nº 44860002, no valor total de R\$ 399.989,00 (trezentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e nove reais) para aquisição de equipamento e material permanente, sendo o valor de R\$ 165.869,00 (cento e sessenta e cinco mil oitocentos e sessenta e nove reais) ao ESF Santo Afonso, CNES nº 2807580 e o valor de R\$ 234.120,00 (duzentos e trinta e quatro mil cento e vinte reais) ao ESF São Francisco Xavier, localizados no município de Theobroma. **HOMOLOGADA.**

**8) Homologar a Resolução nº 593"AD REFERENDUM"/2025/SESAU- CIB** de 24 de julho que Homologa a Resolução "ad referendum" N. 045/2025 da **REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** de 23 de julho, que aprova a Proposta de Custoio PAP nº 36000669356202500, Emenda Parlamentar nº 43310003, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), visando atender a Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Theobroma.

**HOMOLOGADA. 9) Homologar a Resolução nº 594"AD REFERENDUM"/2025/SESAU- CIB** de 24 de julho que homologa a Resolução "ad referendum" N. 046/2025 da **REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** de 23 de julho, que aprova a Proposta de Custoio PAP nº 36000674082202500, Emenda Parlamentar nº 43600007, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), visando atender à Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Theobroma. **HOMOLOGADA. 10) Homologar a Resolução nº 595"AD REFERENDUM"/2025/SESAU- CIB** de 25 de julho que homologa a Resolução *ad referendum* N. 047/2025 da **REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** de 25 de julho, que aprova a proposta nº 36000661449202500, Emenda Parlamentar nº 44060001, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), incremento PAP para custeio ao piso de Atenção Primária para a Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guaporé. **HOMOLOGADA.**

**11) Homologar a Resolução nº 596"AD REFERENDUM"/2025/SESAU- CIB** de 25 de julho que homologa a Resolução "ad referendum" N. 048/2025 da **REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** de 25 de julho, que aprova a proposta nº 36000661345202500, Emenda Parlamentar nº 44060001, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para incremento PAP para custeio ao piso de Atenção Primária para a Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guaporé. **HOMOLOGADA.**

**12) Homologar a Resolução nº 597"AD REFERENDUM"/2025/SESAU- CIB** de 25 de julho que homologa a Resolução "ad referendum" N. 049/2025 da **REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** de 25 de julho, que aprova a proposta nº 36000661621202500, Emenda Parlamentar nº 44060001, no valor de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), Incremento PAP, para custeio ao piso de Atenção Primária para a Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guaporé. **HOMOLOGADA.**

**13) Homologar a Resolução nº 598"AD REFERENDUM"/2025/SESAU- CIB** de 25 de julho que homologa a Resolução "ad referendum" N. 050/2025 da **REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** de 25 de julho, que aprova a proposta nº 36000661673202500, Emenda Parlamentar nº 44060001, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), Incremento PAP para custeio ao piso de Atenção Primária para a Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guaporé. **HOMOLOGADA.**

**14) Homologar a Resolução nº 599"AD REFERENDUM"/2025/SESAU- CIB** de 25 de julho que homologa a Resolução "ad referendum" N. 051/2025 da **REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** de 25 de julho, que aprova a proposta N° 36000663121202500, Emenda Parlamentar nº 44060001, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) Incremento PAP, para Custeio ao Piso de Atenção Primária para a Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guaporé. **HOMOLOGADA.**

**15) Homologar a Resolução nº 600"AD REFERENDUM"/2025/SESAU- CIB** de 25 de julho que homologa a Resolução "ad referendum" 052/2025 da **REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** de 25 de julho, que aprova a proposta nº 36000663407202500, Emenda Parlamentar nº 44060001, no valor de R\$ 1.092.000,00 (um milhão e noventa e dois mil reais) Incremento PAP para custeio ao piso de Atenção Primária para a Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guaporé. **HOMOLOGADA.**

**16) Homologar a Resolução nº 601"AD REFERENDUM"/2025/SESAU- CIB** de 25 de julho que homologa a Resolução "ad referendum" N. 053/2025 da **REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** de 25 de julho, que aprova a proposta nº 36000663504202500, Emenda Parlamentar nº 44060001, no valor de R\$ 1.253.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta e três mil reais) Incremento PAP para Custeio ao Piso da Atenção Primária para a Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guaporé. **HOMOLOGADA.**

**17) Homologar a Resolução nº 602"AD REFERENDUM"/2025/SESAU- CIB** de 25 de julho que homologa a Resolução "ad referendum" N. 054/2025 da **REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** de 25 de julho, que aprova a proposta nº 36000663554202500, Emenda Parlamentar nº 43310003, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Incremento PAP para Custoio ao Piso de Atenção Primária para a Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guaporé. **HOMOLOGADA.** **18) Homologar a Resolução nº 603"AD REFERENDUM"/2025/SESAU-** CIB de 25 de julho que homologa a Resolução "ad referendum" N. 055/2025 da **REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** de 25 de julho, que aprova a proposta nº 36000663800202500, Emenda Parlamentar nº 43600006, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), Incremento MAC, para o Custoio dos Serviços de Assistência Hospitalar Ambulatorial para a Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guaporé. **HOMOLOGADA.** **19) Homologar a Resolução nº 604"AD REFERENDUM"/2025/SESAU-** CIB de 25 de julho que homologa a Resolução "ad referendum" N. 056/2025 da **REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** de 25 de julho, que aprova a proposta nº 13008260000125012, Emenda Parlamentar nº 39450002, no valor de R\$ 439.448,00 (quatrocentos e trinta e nove mil quatrocentos e quarenta e oito reais) para aquisição de equipamento e material permanente destinado a Unidade Mista de Saúde, CNES nº 2808501, no município de Alvorada do Oeste. **HOMOLOGADA.** **20) Homologar a Resolução nº 605"AD REFERENDUM"/2025/SESAU-** CIB de 25 de julho que homologa a Resolução "ad referendum" 31/25 da **REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** de 25 de julho, que aprova a proposta nº 11402806000125002, no valor de R\$ 499.800,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e oitocentos reais), aquisição de equipamento e material permanente, para atender o Hospital Municipal Vanessa e Vania Fuzari, CNES nº 2679477, no município de Alta Floresta D'Oeste. **HOMOLOGADA.** **21) Homologar a Resolução nº 606"AD REFERENDUM"/2025/SESAU-** CIB de 25 de julho que homologa a Resolução "ad referendum" 32/25 da **REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** de 25 de julho, que aprova a proposta nº 36000675930202500, Emenda Parlamentar nº 43310001, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC) aos Custoio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, para atender toda a Rede da Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde de Alta Floresta D'Oeste. **HOMOLOGADA.** **22) Homologar a Resolução nº 607"AD REFERENDUM"/2025/SESAU-** CIB de 25 de julho que homologa a Resolução "ad referendum" 33/25 da **REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** de 25 de julho, que aprova a proposta nº 36000676539202500, Emenda parlamentar nº 43600006, no valor de 650.000,00 (seiscientos e cinquenta mil reais), Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC) aos Custoio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para atender toda a Rede da Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde de Alta Floresta D'Oeste. **HOMOLOGADA.** **23) Homologar a Resolução nº 608"AD REFERENDUM"/2025/SESAU-** CIB de 25 de julho que homologa a Resolução "ad referendum" 34/25 da **REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** de 25 de julho, que aprova a proposta nº 63000652944202500, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC) aos Custoio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para atender toda a Rede da Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde, de Alta Floresta D'Oeste. **HOMOLOGADA.** **24) Homologar a Resolução nº 609"AD REFERENDUM"/2025/SESAU-** CIB de 25 de julho que homologa a Resolução "ad referendum" 35/25 da **REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** de 25 de julho, que aprova a proposta nº 11402806000125008, Emenda Parlamentar nº 37060001 no valor de R\$ 205.011,00 (duzentos e cinco mil e onze reais) aquisição de equipamento e material permanente para atender a unidade Básica de Saúde PS Rolim de Moura do Guaporé, CNES nº 2497441, localizado em Rolim de Moura do Guaporé, Zona Rural S/N, no município de Alta Floresta D'Oeste. **HOMOLOGADA.** **25) Homologar a Resolução nº 610"AD REFERENDUM"/2025/SESAU-** CIB de 25 de julho que homologa a Resolução "ad referendum" 36/25 da **REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** de 25 de julho, que aprova a proposta nº 11402806000125007, Emenda Parlamentar nº 37060001, no valor de R\$ 294.977,00 (duzentos e noventa e quatro mil novecentos e setenta e sete reais), aquisição de equipamento e material permanente, para atender a Unidade Básica de Saúde Centro de Saúde Leonidio Vaz de Lima, CNES nº 2369966, no município de Alta Floresta D'Oeste. **HOMOLOGADA.** **26) Homologar a Resolução nº 611"AD REFERENDUM"/2025/SESAU-** CIB de 25 de julho que homologa a Resolução "ad referendum" 37/25 da **REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** de 25 de julho, que aprova a proposta nº 11913577000125002 no valor de R\$ 299.961,00 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e sessenta e um reais) visando aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as Unidade Básica de Saúde Vila Bosco, CNES nº 5583608 e Unidade Básica de Saúde Vista alegre, CNES nº 7328613, no município de Alto Alegre dos Parecis. **HOMOLOGADA.** **27) Homologar a Resolução nº 612"AD REFERENDUM"/2025/SESAU-** CIB de 25 de julho que homologa a Resolução "ad referendum" 38/25 da **REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** de 25 de julho, que aprova a proposta de Emenda Parlamentar nº 11913.5770001/25-004, no valor de R\$ 349.976,00 (trezentos e quarenta e nove mil novecentos e setenta e seis reais) para reforma da Unidade Básica de Saúde Linha P 44, CNES nº 5583624, localizada no município

de Alto Alegre dos Parecis. **HOMOLOGADA.** **28) Homologar a Resolução nº 613"AD REFERENDUM"/2025/SESAU-** CIB de 25 de julho que homologa a Resolução "ad referendum" 39/25 da **REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** de 25 de julho, que aprova a proposta de Emenda Parlamentar nº 11913.5770001/25-003, no valor de R\$ 349.976,00 (trezentos e quarenta e nove mil novecentos e setenta e seis reais) para reforma da Unidade Básica de Saúde Vista Alegre, CNES nº 7328613, localizada no município de Alto Alegre dos Parecis. **HOMOLOGADA.** **29) Homologar a Resolução nº 614"AD REFERENDUM"/2025/SESAU-** CIB de 28 de julho que homologa a Resolução "ad referendum" N. 058/2025 **REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** de 28 de julho, que aprova a proposta 19122075000125014, oriunda da Emenda Parlamentar n. 43310009, no valor de R\$ 379.890,00 (trezentos e setenta e nove mil oitocentos e noventa reais), proposta de equipamento para aquisição de Unidade Odontológica Móvel para o Centro de Saúde Nova Brasília, no município de Ji-Paraná. **HOMOLOGADA.** **30) Homologar a Resolução nº 615"AD REFERENDUM"/2025/SESAU-** CIB de 28 de julho que homologa a Resolução "ad referendum" N. 060/2025 **REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** de 28 de julho, que aprova a proposta n. 36000677363202500, Ano 2025, oriunda da Emenda Parlamentar no 44860004, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), de Incremento MAC, Ações e Serviços - Metas Quantitativas/Qualitativa - Rede de Urgência, para atender a Secretaria Municipal de Saúde no município de Ji-Paraná. **HOMOLOGADA.** **31) Homologar a Resolução nº 616"AD REFERENDUM"/2025/SESAU-** CIB de 28 de julho que homologa a Resolução "ad referendum" N. 061/2025 **REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** de 28 de julho, que aprova a proposta n. 19122075000125010, Ano 2025, oriunda da Emenda Parlamentar no 44860002, no valor de R\$ 299.329,00 (duzentos e noventa e nove mil trezentos e vinte e nove reais), proposta de aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Saúde Bucal, no município de Ji-Paraná. **HOMOLOGADA.** **32) Homologar a Resolução nº 617"AD REFERENDUM"/2025/SESAU-** CIB de 28 de julho que homologa a Resolução "ad referendum" N. 065/2025 **REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** de 28 de julho, que aprova a proposta n. 19122075000125007, Ano 2025, Emenda Parlamentar no 43310009, no valor de R\$ 208.785,00 (duzentos e oito mil setecentos e oitenta e cinco reais), proposta para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Saúde Bucal, atender os Centros de Saúde, no município de Ji-Paraná. **HOMOLOGADA.** **33) Homologar a Resolução nº 618"AD REFERENDUM"/2025/SESAU-** CIB de 28 de julho que homologa a Resolução "ad referendum" N. 048/2025 da **REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** de 28 de julho que aprova proposta nº 22992304000125002, emenda parlamentar nº 43310007,no valor de R\$ 314.200,00 (trezentos e quatorze mil e duzentos reais) para aquisição de Ambulância tipo A para simples remoção, para atender o Hospital Municipal Antônio Luiz de Macedo (CNES 4001958), localizado Av. Antônio Luiz de Araújo, 7117 - Centro, CEP: 76.857-000, no município de Nova Mamoré. **HOMOLOGADA.** **34) Homologar a Resolução nº 620"AD REFERENDUM"/2025/SESAU-** CIB de 05 de agosto que homologa a Resolução "ad referendum" N. 066/2025 **REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** de 04 de agosto que, aprova a proposta nº 09536254000125007, Emenda Parlamentar nº 92240004 no valor de R\$ 799.995,00 (setecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e cinco reais), para aquisição de material visando atender o Hospital Massao Okamoto, CNES nº 2808668, no município de São Miguel do Guaporé. **HOMOLOGADA.** **35) Homologar a Resolução nº 621"AD REFERENDUM"/2025/SESAU-** CIB de 05 de agosto que homologa a Resolução "ad referendum" N. 067/2025 **REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** de 04 de agosto que, aprova a proposta nº 09536254000125006, Emenda Parlamentar nº 37060002 no valor de R\$ 385.723,00 (trezentos e oitenta e cinco mil setecentos e vinte e três reais), visando aquisição de veículo para transporte sanitário da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guaporé. **HOMOLOGADA.** **36) Homologar a Resolução nº 622"AD REFERENDUM"/2025/SESAU-** CIB de 05 de agosto que homologa a Resolução "ad referendum" N. 068/2025 **REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** de 04 de agosto que, aprova a proposta nº 90953625002, Emenda Parlamentar nº 92240004 no valor de R\$ 683.586,00 (seiscientos e oitenta e três mil quinhentos e oitenta e seis reais), para ampliação do Hospital Massao Okamoto, CNES nº 2808668, no município de São Miguel do Guaporé. **HOMOLOGADA.** **37) Homologar a Resolução nº 623"AD REFERENDUM"/2025/SESAU-** CIB de 08 de agosto que homologa a a Resolução "ad referendum" N. 26/2025 **REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** de 08 de agosto que aprova a Proposta de Convênio nº 90431625001, Emenda Parlamentar nº 44860001, no valor de R\$ 2.968.658,00 (dois milhões novecentos e sessenta e oito mil seiscentos e cinquenta e oito reais) para Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, sendo contemplado nessa primeira etapa os serviços de Esterilização, de Farmácia, de Lavanderia, de Atenção Pré-Natal, Parto e Nascimento, Serviço de Diagnóstico por Imagem e Diagnóstico por Laboratório Clínico; e dos seguintes ambientes: Copa, Sala de Emergência, Serviços de Enfermagem, Posto, S.Utilidades, Repouso da Equipe, Hall, Sala Observação, Circulação de Emergência,

D.M.L, Sala de Aplicação de Medicamentos, Sala de Curativos e Suturas, Inalação, Assistência Social, Vestiário, Área de Comando, Raio-x, Subespera, Consultório indif, Consultório indif, Triagem, dois Sanitários Masculinos, Fraldário, Sanitário Acessibilidade, dois Sanitários Femininos, Recepção/Sala de Espera; cujo objetivo é o prosseguimento às atividades planejadas, garantindo assim a continuidade e a eficiência dos serviços de Saúde oferecidos à população, destinadas à Secretaria Municipal de Saúde de Alto Paraíso. **HOMOLOGADA.** **38) Homologar a Resolução nº 624"AD REFERENDUM"/2025/SESAU-CIB** de 11 de agosto que aprova em *ad referendum* **REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** a proposta nº 23273682000125006, Emenda Parlamentar nº 37060001, no valor de R\$ 160.849,00 (cento e sessenta mil oitocentos e quarenta e nove reais) que trata da aquisição de equipamento e material permanente visando estruturação da rede de serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal para a Unidade Básica de Saúde Irmã Maria Agostinho, CNES nº 2497638, localizada na Av. Coronel Aluizio Ferreira, Bairro 10 de Abril, CEP 76850-000, no município de Guajará-Mirim. **HOMOLOGADA.** **39) Homologar a Resolução nº 85/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a Proposta nº 11079071000125001, Emenda Parlamentar nº 44060004, no valor de R\$ 136.829,00 (cento e trinta e seis mil oitocentos e vinte e nove reais), para Incremento de Custo do Piso da Média e Alta Complexidade (MAC), destinada à Secretaria de Saúde do Município de Buritis, CNES nº 7416709, localizado na Rua Ibiara esq. com Avenida Porto Velho, nº 1534, Setor 03, CEP 76.880-000 no município de Buritis. **HOMOLOGADA.** **40) Homologar a Resolução nº 91/2025/CIR - REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova a Proposta nº 215198, valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) que trata do cadastro de Habilitação/ Credenciamento da Academia da Saúde do Distrito de Nova Estrela, CNES nº 4063244, junto a rede de Custo do Ministério da Saúde, no município de Rolim de Moura. **HOMOLOGADA.** **41) Homologar a Resolução nº 92/2025/CIR - REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova a Proposta nº 11811613000125004, Emenda Parlamentar nº 37060001, no valor de R\$ 287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais) Incremento PAP, Obra reforma de Unidade Básica de saúde, destinado a atender a Unidade Básica de Saúde da Família Dr. Amauri José da Rocha, CNES nº 2743574, localizada na Rua 07 de setembro, Nº 2370, Bairro Centro, no município de Santa Luzia D'Oeste. **HOMOLOGADA.** **42) Homologar a Resolução nº 93/2025/CIR - REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova a Proposta nº 11811613000125008, no valor de R\$ 944.200,00 (novecentos e quarenta e quatro mil e duzentos reais) proveniente de Equipamento aquisição de Unidade móvel de Saúde Urgência e Emergência - Ampliação de Frota SAMU 192, Central de Regulação, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 9916717, localizada na Rua 07 de Setembro, nº 2370, Bairro: Centro, no município de Santa Luzia D'Oeste. **HOMOLOGADA.** **43) Homologar a Resolução nº 120/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova o Projeto Técnico de qualificação do Transporte Sanitário Eletivo do município de Nova União. **HOMOLOGADA.** **44) Homologar a Resolução nº 121/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova o Projeto Técnico de qualificação do Transporte Sanitário Eletivo do município de Jaru. **HOMOLOGADA.** **45) Homologar a Resolução “ad referendum” nº 069/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova o Projeto Técnico do Transporte Sanitário Eletivo, município de São Miguel do Guaporé. **HOMOLOGADA.** **46) Homologar a Resolução “ad referendum” nº 070/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 08460326000125006, Emenda Parlamentar nº 92240004 no valor de R\$ R\$ 567.464,00 (quinientos e sessenta e sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais), para aquisição de equipamento e material permanente, estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde, visando atender o Hospital e Maternidade Eufrásia Maria da Conceição, CNES nº 2495414, localizado na Rua Otávio Rodrigues de Matos, s/n, Cunha e Silva, CEP:76.916 – 000, no município de Presidente Médici. **HOMOLOGADA.** **47) Homologar a Resolução “ad referendum” nº 071/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 08460326000125001, Emenda Parlamentar nº 43310007 no valor de R\$ 298.449,00 (duzentos e noventa e oito mil quatrocentos e quarenta e nove reais) aquisição de equipamento e material permanente), estruturação de Unidades de Atenção Especializada em saúde Hospital Municipal – Eufrásia Maria da Conceição, localizado na Rua Otávio Rodrigues de Matos s/n, CNES nº 2495414, Ernandes Gonçalves, CEP: 76.916-000, no município de Presidente Médici. **HOMOLOGADA.** **48) Homologar a Resolução “ad referendum” nº 072/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 08460326000125005, Emenda Parlamentar nº 92240001 no valor de R\$ 496.266,00 (quatrocentos e noventa e seis mil duzentos e sessenta e seis reais), Estruturação da Rede de Serviço de Atenção Primária à Saúde e à Saúde Bucal – aquisição de equipamento e material permanente visando atender às Unidades Básicas de Saúde CSD Estrela de Rondônia, CNES nº 2497514, localizado na Rua Pedro Romano s/n, CEP:76916000, Distrito Estrela de Rondônia, CSD Novo Riachuelo, CNES nº 2497522, localizado na Rua Santo Pedro s/n, CEP:76916000, Distrito de Novo Riachuelo, CSD

Vila Camargo, CNES nº 2497530, localizado na 2 LINHA, CEP:76916000 – Zona Rural, Unidade Básica de Saúde Cunha e Silva, CNES nº 6669573, localizada na Rua Carlos Gomes Casa – Vitória Régia, CEP:76916000; PS Chico Mendes I II III, CNES nº 7132123, localizada na 7ª Linha – Zona Rural, CEP: 76916000; PS Jose Javarini, CNES nº 2496801, localizado Rua Jose Javarini - BR 364 Bandeira Branca, CEP:76916000; UBS Ernandes Goncalves, CNES nº 9316205, localizado na Rua Independencia - Ernandes Goncalves, CEP:76916000; UBS Pedro Beck, CNES nº 0468738, localizada na Av. Marechal Deodoro - Lino Alves Teixeira, CEP:76916000, no município de Presidente Médici. **HOMOLOGADA. 49) Homologar a Resolução “ad referendum” nº 073/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 08460326000125004, Emenda Parlamentar nº 92240001 no valor de R\$ 493.088,00 (quatrocentos e noventa e três mil e oitenta e oito reais), Estruturação da Rede de Serviço de Atenção Primária à Saúde e à Saúde Bucal, visando aquisição de equipamento e material permanente, visando atender às Unidades Básicas de Saúde CSD Estrela de Rondônia, CNES nº 2497514, localizado na rua Pedro Romano, s/n - Distrito Estrela de Rondônia, CEP:76916000, CSD Novo Riachuelo, CNES nº 2497522, localizado na rua Santo Pedro, s/n no Distrito de Novo Riachuelo, CEP:76916-000; CSD Vila Camargo, CNES nº 2497530, localizada 2 linha - Zona Rural, CEP:76916-000, Unidade Básica de Saúde - Cunha e Silva, CNES nº 6669573, localizada na rua Carlos Gomes Casa - Vitória Régia, CEP:76916-000; PS Chico Mendes I, II, III, CNES nº 7132123, localizado na 7ª Linha - Zona Rural, CEP:76916-000; OS José Javarini, CNES nº 2496801, localizado rua José Javarini - BR 364 Bandeira Branca, CEP 76916-000; UBS Ernandes Goncalves, CNES nº 9316205, localizado na rua Independência - Ernandes Gonçalves, CEP:76916-000; UBS Pedro Beck, CNES nº 0468738, localizado na Av. Marechal Deodoro - Lino Alves Teixeira, CEP:76916-000, no município de Presidente Médici. **HOMOLOGADA. 50) Homologar a Resolução “ad referendum” nº 074/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 360000210902025, Programa NOVO PAC no valor de no valor de R\$ 637.334,00 (seiscentos e trinta e sete mil trezentos e trinta e quatro reais), para ampliação/expansão SAMU192, aquisição de Unidade Móvel de Saúde, visando atendimento no Hospital Municipal Eufrásia Maria da Conceição, CNES nº 2495414, localizado na Rua Otávio Rodrigues de Matos s/nº, Ernandes Gonçalves, CEP: 76.916-000, no município de Presidente Médici. **HOMOLOGADA. 51) Homologar a Resolução “ad referendum” nº 075/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 360000212682025, Programa NOVO PAC no valor de no valor de R\$ 399.192,00 (trezentos e noventa e nove mil cento e noventa e dois reais) aquisição de combo de equipamentos e material permanente para as Unidades Básicas de Saúde Cunha e Silva, CNES nº 6669573, localizada na Rua Carlos Gomes CASA - VITORIA REGIA, CEP:76916-000; UBS Pedro Beck,CNES nº0468738, localizado na AVENIDA MARECHAL DEODORO - LINO ALVES TEIXEIRA, CEP:76916000. Município de Presidente Médici. **HOMOLOGADA. 52) Homologar a Resolução “ad referendum” nº 076/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 36000212412025, Programa NOVO PAC no valor de R\$ 7.158,00 (sete mil cento e cinquenta e oito reais), para aquisição de kit de equipamentos para teleconsulta no âmbito Saúde Digital e Telessaúde, visando atender a UBS Ernandes Gonçalves, CNES nº 9316205) localizado na Rua Independencia - Ernandes Gonçalves, CEP:76916-000, no município de Presidente Médici. **HOMOLOGADA. 53) Homologar a Resolução Ad Referendum nº 080/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ** que aprova a proposta nº 1911232300012507, Emenda Parlamentar nº 40920003, no valor de R\$ 318.113,00 (trezentos e dezoito mil cento e treze reais) para aquisição de equipamento e material permanente visando atender a Central de Regulação das Urgências – SAMU 192, CNES nº 5725879, localizada na Av. Cuiabá nº 3087 – sala 01 – Jardim Clodoaldo, no município de Cacoal. **HOMOLOGADA. 54) Homologar a Resolução Ad Referendum nº 081/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ** que aprova a proposta nº 09032025-075416/2025, Emenda Parlamentar nº 20259224003, no valor de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), para construção de uma Unidade Especializada em Saúde voltada à infância que será localizada na Rua Grajau com Rua Bahia, Lote único, quadra 12, setor 4 – centro, no município de Espigão do Oeste. **HOMOLOGADA. 55) Homologar a Resolução nº 25/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ** que aprova a proposta nº 11328684000125003, Emenda Parlamentar nº 92240001 no valor de R\$ 498.720,00 (quatrocentos e noventa e oito mil setecentos e vinte reais) para a ampliação da Unidade Básica de Saúde Romana Isabel Silva de Paula, CNES nº 2744287, localizada na RO 377 km 16, no município de São Francisco do Guaporé. **HOMOLOGADA. 56) Homologar a Resolução nº 048/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a em *ad referendum*, a proposta nº 22992304000125002, Emenda Parlamentar nº 43310007 no valor de R\$ 314.200,00 (trezentos e quatorze mil e duzentos reais) para aquisição de Ambulância tipo A para simples remoção, visando atender o Hospital Municipal Antônio Luiz de Macedo, CNES nº 4001958, localizado na Av. Antônio Luiz de Araújo,

nº 7117, Centro, CEP 76.857-000, no município de Nova Mamoré. **HOMOLOGADA.** **57) Homologar a Resolução nº 051/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a proposta nº 36000648994202500, Emenda nº 40920001 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Incremento ao Custo de Serviços Da Atenção Primária à Saúde visando aquisição de insumos e materiais de uso contínuo para acompanhamento de Pessoas Com Condições Crônicas, UBS Edson Cavalheiro, CNES nº 2806509, localizado na Avenida Tancredo Neves, Bairro Centro, CEP 76861-000, no município de Itapuã do Oeste. **HOMOLOGADA.** **58) Homologar a Resolução nº 052/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a proposta nº 36000648994202500, Emenda nº 40920001 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Incremento ao Piso da Atenção Primária visando aquisição de insumos e materiais de uso contínuo para acompanhamento de Pessoas Com Condições Crônicas na UBS Edson Cavalheiro, CNES nº 2806509, localizado na Avenida Tancredo Neves, Bairro Centro, CEP 76861-000, no município de Itapuã do Oeste. **HOMOLOGADA.** **59) Homologar a Resolução nº 054/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a proposta nº 1126434200012500, Emenda nº 37060001 no valor R\$ 379.890,00 (trezentos e setenta e nove mil oitocentos e noventa reais) Incremento ao Custo de Serviços da Atenção Primária à Saúde para aquisição de Unidade Odontológica Móvel à UBS Edson Cavalheiro, CNES nº 2806509, localizada na Rua Tancredo Neves, Bairro Centro, CEP 76861-000, no município de Itapuã Do Oeste. **HOMOLOGADA.** **60) Homologar a Resolução nº 055/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a proposta nº 11264342000125004, Emenda nº 37060001, no valor de R\$ 118.401,00 (cento e dezoito mil quatrocentos e um reais) Incremento ao Custo de Serviços da Atenção Primária à Saúde para aquisição de Unidade Móvel de Saúde à UBS Jacir Boni, CNES 7327862, localizada na Rua Joao Santana, Bairro Centro, CEP 76861-000, no município de Itapuã do Oeste. **HOMOLOGADA.** **61) Homologar a Resolução nº 056/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a proposta nº 11264342000125003, Emenda Nº 37060001 no valor de R\$ 314.529,00 (trezentos e quatorze mil quinhentos e vinte e nove reais) Incremento ao Custo de Serviços da Atenção Primária à Saúde para aquisição de equipamento e material permanente visando atender a UBS Jacir Boni, CNES nº 7327862, localizada na Rua João Santana, Bairro Centro, CEP 76861-000, no município de Itapuã do Oeste. **HOMOLOGADA.** **62) Homologar a Resolução nº 057/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a proposta nº 11264342000125003, Emenda nº 44860002 no valor de R\$ 138.828,00 (cento e trinta e oito mil oitocentos e vinte e oito reais) Incremento ao Custo de Serviços da Atenção Primária à Saúde para aquisição de equipamento e material permanente à UBS Edson Cavalheiro, CNES nº 2806509, localizada na Rua Tancredo Neves, Bairro Centro, CEP 76861-000, no município de Itapuã do Oeste. **HOMOLOGADA.** **63) Homologar a Resolução nº 062/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a proposta nº 3600000942412025, Recursos do Programa NOVO PAC para Aquisição de Unidade Odontológica Móvel (UOM), visando atender o Centro de Saúde Eleniza Felix do Carmo, CNES nº 2806940, localizada na Av. Professora Terezinha Monteiro, nº 686, Bairro 76.857-000, no município de Nova Mamoré. **HOMOLOGADA.** **64) Homologar a Resolução nº 063/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a proposta nº 3600000940312025, Recursos do Programa NOVO PAC, para Aquisição de Combo de equipamentos para Unidades Básica de Saúde ao Centro de Saúde Eleniza Felix do Carivo, CNES nº 2806940, localizada na Av. Professora Terezinha Monteiro, nº 6386, Bairro Planalto, CEP: 76.857-000, Posto de Saúde Cidade Nova, CNES nº 4435389, localizado na Av. Ana Lúcia Dermani de Aguiar, nº 6750, Bairro Cidade Nova, CEP: 76.857-000, Centro de Saúde Dioliro Jose de Oliveira, CNES nº 2806819, localizada na Av. Rio de Janeiro, S/N, Distrito de Nova Dimensão, Zona Rural, CEP: 76.857-000, UBS Jose Carlos Medani, CNES nº 6231551, localizada na Rua Jacinópolis, 3560, Distrito de Jacinópolis - Zona Rural, CEP: 76.857-000, no município de Nova Mamoré. **HOMOLOGADA.** **65) Homologar a Resolução nº 065/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a proposta nº 11155765000125001, Emenda Parlamentar Federal nº 40920003 no valor de R\$ 814.442,00 (oitocentos e quatorze mil quatrocentos e quarenta e dois reais), destinado à renovação de Frota do SAMU 192, com aquisição de duas Unidades Móvel (Suporte Básico e/ou Avançado de Vida), para o município de Porto Velho. **HOMOLOGADA.** **66) Homologar a Resolução nº 066/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a proposta nº 11155765000125005, Emenda Parlamentar Federal nº 40920003 no valor de R\$ 185.487,00 (cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e sete reais), aquisição de equipamentos e material Permanente para Unidades de Atenção Psicossocial, com o objetivo de fortalecer a infraestrutura dos serviços de Saúde Mental para o município de Porto Velho. **HOMOLOGADA.** **67) Homologar a Resolução nº 067/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a proposta nº 11155765000125006, Emenda Parlamentar Federal nº 39450002 no valor de R\$ 999.935,00 (novecentos e

noventa e nove mil novecentos e trinta e cinco reais) aquisição de equipamentos e material permanente destinados a Unidades de saúde ambulatoriais especializadas, com o objetivo de fortalecer a infraestrutura dos serviços de saúde ofertados, promovendo melhorias no atendimento ambulatorial, diagnóstico, enfermagem e suporte técnico as unidades especializadas para o município de Porto Velho. **HOMOLOGADA.** **68) Homologar a Resolução nº 068/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a proposta nº 11155765000125012, no valor de R\$ 185.162,00 (cento e oitenta e cinco mil cento e sessenta e dois reais), Emenda Parlamentar Federal nº 43310007, destinado à aquisição de equipamentos e material permanente, dois veículos de passeio para transporte de equipe, a serem entregues ao CAPS AD e ao CAPS Infanto Juvenil, visando o fortalecimento da infraestrutura dos serviços de Saúde Mental para o município de Porto Velho. **HOMOLOGADA.** **69) Homologar a Resolução nº 069/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a proposta nº 11155765000125014, Emenda Parlamentar Federal nº 43310007 no valor de R\$ 56.170,00 (cinquenta e seis mil cento e setenta reais), destinado à aquisição de cinco nobreak para servidor (1) para o CAPS AD, (2) para o CAPS do Município de Porto Velho Três Marias e (2) para o CAPS Infanto-juvenil, visando ao fortalecimento da infraestrutura dos serviços de Saúde Mental para o município de Porto Velho. **HOMOLOGADA.** **70) Homologar a Resolução nº 070/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a proposta nº 11155765000125015 Emenda Parlamentar Federal nº 43310007 no valor de R\$ 11.234,00 (onze mil duzentos e trinta e quatro reais) para aquisição de equipamentos e material permanente, um nobreak, ao Hospital Maternidade Mãe Esperança, no município de Porto Velho. **HOMOLOGADA.** **71) Homologar a Resolução nº 071/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a proposta nº 11155765000125016, Emenda Parlamentar Federal nº 40920004 no valor de R\$ 2.999.876,00 (dois milhões novecentos e noventa e nove mil oitocentos e setenta e seis reais), aquisição de diversos equipamentos e materiais permanentes, incluindo itens para os setores administrativo, clínico, de enfermagem, técnico e de apoio para Unidades Básicas de Saúde para o município de Porto Velho. **HOMOLOGADA.** **72) Homologar a Resolução nº 072/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a proposta nº 11155765000125017, PROGRAMA/PAC, no valor de R\$ 199.907,00 (cento e noventa e nove mil novecentos e sete reais), aquisição de diversos equipamentos e materiais permanentes, poltronas hospitalares, mesas de exame, aparelhos para triagem auditiva neonatal (emissões otoacústicas e BERA), cadeiras, impressoras, computadores, otoscópios, oxímetros de pulso, carros maca, retinoscópios, entre outros, destinados a diferentes setores e ambientes do Hospital Maternidade Mãe Esperança, no município de Porto Velho. **HOMOLOGADA.** **73) Homologar a Resolução nº 073/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a proposta nº 11155765000125018, no valor de R\$ 944.200,00 (novecentos e quarenta e quatro mil e duzentos reais), PROGRAMA/PAC, destinado à expansão de frota do SAMU 192, com aquisição de duas Unidades de Suporte Básico (USB) para o município de Porto Velho. **HOMOLOGADA.** **74) Homologar a Resolução nº 69/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** que aprova o projeto de aquisição de 01 (um) micro-ônibus adaptado no valor estimado de R\$ 610.110,75 (seiscientos e dez mil cento e dez reais e setenta e cinco centavos) para transporte eletivo de pacientes do SUS do município de Cabixi. **HOMOLOGADA.** Nada mais a acrescentar, encerra-se a reunião.

Porto Velho, 15 de agosto de 2025.

**Wagner Wasczuk Borges**

Presidente do Conselho de Secretarias  
Municipais de Saúde - COSEMS

**Mariana Ayres Henrique Bragança**

Secretária-Adjunta de Estado da Saúde de  
Rondônia - SESAU



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 23/09/2025, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ayres Henrique**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 24/09/2025, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064406323** e o código CRC **7F18DC0A**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.039608/2025-83

SEI nº 0064406323